



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 12 de maio de 2025 às 16:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7213587: EDITAL CMDCA Nº02/2025 - CONVOCAÇÃO
PARA O FÓRUM MUNICIPAL DE ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7213587>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



EDITAL N°02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM MUNICIPAL DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Juliana Pavan, Prefeita de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o art. 6º, inciso 3º da Lei Municipal nº1.033/91 e nos termos da Lei Federal nº8.069/90 – ECA, convoca, todas as entidades não-governamentais, organizações representativas de participação popular, com efetiva atuação na promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com atividades em Balneário Camboriú, para em Fórum próprio, a ser realizado, em conformidade com as regras deste edital.

DAS INSCRIÇÕES:

Data: de 13 de maio até 13 de junho de 2025.

Local: via 1 doc: Protocolo via apoio Administrativo aos Conselhos (SEARP -DCONS)

1. Cada entidade interessada em participar como candidata da eleição de escolha dos novos Representantes que irão compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá preencher Ficha de Inscrição e inscrever um delegado que delegado terá direito a voz e voto e deverá apresentar:

- a) Requerimento assinado pelo representante legal, emitido em papel timbrado ou com carimbo da entidade não-governamental que representa, contendo endereço de funcionamento da entidade, nome e número do documento de identidade do Delegado;
- b) Ficha de inscrição do Delegado;
- c) Ficha de Inscrição da Entidade Não Governamental - Identificação



- d) Ofício de indicação de membro titular e membro suplente que representarão a entidade;
- e) Comprovante de certificado de registro junto ao CMDCA;

COMPETÊNCIA E MANDATO DO CONSELHEIRO:

1. Compete ao Conselheiro de Direitos as ações previstas na Lei Municipal nº1.033/91, com poder de deliberação e controle das políticas públicas de garantia de direitos a criança e ao adolescente, em âmbito municipal, bem como participação em reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, competindo-lhe fazer cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
2. O mandato dos Conselheiros do CMDCA será de 02 (dois) anos, devendo os escolhidos participar de formações que serão proporcionadas durante a sua gestão. A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

CRITÉRIOS ORIENTADORES:

1. A verificação da documentação exigida as entidades serão feitas pela Comissão Eleitoral do CMDCA, que também analisará os casos omissos, pautando-se na Lei Municipal.
2. Não havendo número suficiente de entidades, caberá ao CMDCA decidir sobre os encaminhamentos do processo de escolha.
3. Não serão aceitos pedidos de inscrição de Entidades e Delegados após as 24:00 horas, do dia 13 de junho de 2025, salvo se não houver número suficiente de entidades inscritas, passando ao CMDCA o poder de decisão.
4. O delegado representante da entidade, previamente credenciado participará da eleição, mediante apresentação do seu documento de identidade.
5. A Comissão Eleitoral julgará as inscrições das entidades e publicará no site do Município (www.balneariocamboriu.sc.gov.br) no link editais, no dia 18 de junho de 2025.



6. Do indeferimento de inscrição caberá recurso que deverá ser protocolado **via 1 doc**, devidamente fundamentadas, até o dia 19 de junho de 2025, às 24:00 horas.

DO PROCESSO ELEITORAL:

1. Durante o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a coordenação do CMDCA de Balneário Camboriú, que terá caráter permanente, dar-se-á o processo de discussão e apresentação dos trabalhos das instituições cadastradas, a apresentação e compilação das propostas e trabalhos das entidades e a eleição para escolha das entidades não-governamentais para compor o Conselho Municipal.
2. Haverá calendário destinado as entidades candidatas para apresentação e defesa de suas motivações e expectativas na ação voluntária de conselheira municipal.
3. Composição da Mesa Eleitoral e instruções sobre o processo de votação.
4. Distribuição das cédulas aos delegados inscritos.
5. Apuração dos votos pela Mesa Eleitoral e apresentação do resultado aos participantes.

CALENDÁRIO OFICIAL – ESCOLHA DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS – CMDCA:

13.05.2025 – Lançamento do Edital

13.05.2025 até 13.06.2025 – Inscrições

16 e 17.06.2025 – Avaliação das Inscrições pela Comissão Eleitoral CMDCA e aprovação pelo conselho.

18.06.2025 – Veiculação pelo site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, da Relação das Entidades não-governamentais Inscritas na Eleição para a Composição do CMDCA, biênio 2026-2028.

19.06.2025 – Prazo para Entidades recorrerem do indeferimento.

20.06.2025 – Reavaliação das Entidades que apresentaram Defesa.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



20.06.2025 - Veiculação pelo site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, da Relação final das Entidades não-governamentais Inscrições na Eleição para a Composição do CMDCA, biênio 2026-2028.

27.06.2025 – Início do Fórum de Escolha das Entidades que comporão o CMDCA

27.06.2025 até 17.11.2025 – Apresentação das entidades, conforme pauta a ser definida pelo conselho e comunicado as entidades. Cada entidade terá um tempo de até 10 minutos para sua apresentação)

17.11.2025 até 27.11.2025 - Compilação dos documentos emitidos após a apresentação das entidades.

27.11.2025 até 30.11.2025 - Apresentação dos documentos compilados e distribuição para as entidades e rede de atendimentos.

05.12.2025 - Eleição das entidades (Local e hora deve ser definido pelo conselho até 15 (quinze) dias antes da eleição do Fórum.

Balneário Camboriú, 13 de maio de 2025.

Juliana Pavan
Prefeita Municipal

Josiane Hoepers
Presidente CMDCA



ANEXOS

ANEXO 01

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DE OSC

IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Entidade: _____

Endereço de Funcionamento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Nome do Delegado: _____

Documento de Identificação do delegado: nº _____

E-mail: _____

Nº telefone: _____ Nº celular: _____

Balneário Camboriú, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável pela entidade



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



ANEXO 02

(Este documento deve ser emitido em papel timbrado ou
com carimbo da entidade que representa)

MODELO DE REQUERIMENTO

À Comissão Organizadora do Fórum Municipal das Organizações da Sociedade Civil de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú- SC

A(o) _____, com endereço de funcionamento na _____, bairro _____, vem por meio deste **REQUERER** a participação do(a) delegado(a) _____, Documento de Identificação n° _____, e-mail: _____, telefone: _____ no **Fórum Municipal das Organizações da Sociedade Civil de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú- SC.**

Nestes termos, pede deferimento.

Balneário Camboriú, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável pela Organização

Nome Legível e Cargo ou Carimbo



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



ANEXO 03

MODELO DE FICHA DO DELEGADO

À Comissão Organizadora do Fórum Municipal das Organizações da Sociedade Civil de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú- SC

Vimos indicar o(a) Sr.(a) _____
RG. Nº. _____ como delegado(a) com direito a voz e voto, para participar da **Assembleia de Escolha de Conselheiros de Direitos** representantes das Organizações da Sociedade Civil, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, na Gestão 2025/2027.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Balneário Camboriú, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável pela Organização

Nome Legível e Cargo ou Carimbo

Anexar:

Cópia de documento de identidade.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



ANEXO 04

MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO DE MEMBROS

À Comissão Organizadora do Fórum Municipal das Organizações da Sociedade Civil de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú- SC

A(o) (nome da entidade) vem por meio deste indicar os membros representantes desta entidade para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, como titular (nome completo) _____, e-mail: (endereço eletrônico do titular) _____, fone: (telefone do titular): _____ e como suplente (nome completo) _____, e-mail: (endereço eletrônico do suplente): _____, fone: (telefone do suplente): _____.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Balneário Camboriú, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável pela Organização

Nome Legível e Cargo ou Carimbo

Diretora da Casa dos Conselhos